DECRETO Nº 7927 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Mário Denis Costa** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Formação Continuada/ Coordenadoria de Recursos Humanos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de novembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 174298

DECRETO Nº 7928 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Aladilson Queiroz dos Santos** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profº Antônio Munhoz Lopes, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de novembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 174299

DECRETO Nº 7929 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Mario Denis Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Capacitação para a Gestão Escolar/ Coordenadoria de Recursos Humanos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de novembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 174300

DECRETO Nº 7930 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Jair Nascimento Borges** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Formação Continuada/ Coordenadoria de Recursos Humanos, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de novembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 174301

DECRETO Nº 7931 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Janete Melo dos Santos**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0975629-9-01, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Mário David Andreazza, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de novembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 174302

DECRETO Nº 7932 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Ofício n° 410101.0076.0655.1882/2026 GAB - CGE**, e

Considerando os termos dos incisos I e II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e incisos I e II, do art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, as disposições da Lei nº 3280, de 04 de agosto de 2005 e suas alterações;
Considerando, ainda, a necessidade de disciplinar e organizar o concurso público para a Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE e o premente interesse da Administração Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público, diretamente subordinada à Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE, com a

finalidade de planejar, organizar, coordenar e conduzir as atividades pertinentes à realização do certame para a mencionada Controladoria.

Art. 2º A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
João Carlos Chaves dos Santos
Dayanne Cristina Macedo dos Santos
Regina Celis Martins Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Cinthya Noemia Mendes Gomes
Tassio Ramon Pantoja Farias
Adilson Pamplona Barbosa Junior
Dinaldo Pereira da Trindade
Adiel Vitória Fagundes
Pedro Henrique Valente Picanço

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Thiago Lima Albuquerque

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar o Projeto Executivo do concurso Público;
II - Auxiliar a instituição contratada para realização do concurso público e elaboração do Edital de Abertura;
III - Analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de conhecimentos, acuidade física e psicológica, habilidades, habilitações e correlatos;
IV - Coordenar, orientar e acompanhar as atividades pertinentes à execução do Concurso Público;
V - Promover a ampla divulgação de eventos do certame em todas as suas fases;
VI - Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;
VII - Desenvolver outras ações pertinentes ao Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 174303

DECRETO Nº 7933 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Olivia Carvalho Ferreira** da função comissionada de Diretor Adjunto do Centro de Atendimento Educacional Especializado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Mundo Azul, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 23 de novembro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 174304

Gabinete de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 94 - GDEC/AP
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

O Chefe do Gabinete de Proteção e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 091, de 07 de janeiro de 2026, e em conformidade com o Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fondos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO Nº 300205.0077.7363.0008/2026 DAP - GDEC,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por mais **15 (quinze) dias** o prazo de aplicação do suprimento de fundos concedido ao **CAP QOEM BM ELIZEU SOUSA SILVA**, matrícula nº 682179, por meio da **Portaria nº 075, de 08 de outubro de 2026 - GDEC/AP**, referente ao montante de 30.106,68 (Trinta mil, cento e seis reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - A prorrogação tratada no artigo anterior é contada a partir do término do prazo inicial estipulado no Art. 2º da Portaria nº 75/2026 - GDEC/AP.

Art. 3º - Mantém-se inalterado o prazo fixado para a apresentação da prestação de contas de 15 (quinze) dias junto à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), contados a partir do encerramento do novo período de aplicação ora concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2026.

FREDERICO FONSECA FERNANDES DE MEDEIROS - CEL QCOBM
Chefe do Gabinete de Proteção e Defesa Civil - GDEC/AP
Decreto nº 091/2026
(Cód. verificador: 1734993577. Cód. CRC: A6C3370)

Protocolo 174191